**PROJETO DE LEI Nº DE 2017**

Denomina “Poeta Gonçalves Dias” o Aeroporto Internacional de São Luís - MA

**Art. 1°** É denominado “Poeta Gonçalves Dias” o Aeroporto Internacional de São Luís - MA.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 21 de junho de 2017.

**ADRIANO SARNEY**

Deputado Estadual – PV

4° Vice-Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Antônio Gonçalves Dias nasceu em Caxias - Maranhão em 10 de agosto de 1823. Era mestiço, filho de um comerciante português com uma cafuza (mestiça de negro e índio). Quando foi estudar Direito em Coimbra, conheceu alguns escritores românticos portugueses, com quem estabeleceu relações importantes para a sua formação intelectual como poeta.

Ainda em Portugal, escreveu sua famosa poesia “Canção do exílio”, a qual mostra o saudosismo do autor em regressar ao Brasil. De volta ao país de origem, tem alguns casos amorosos e vive uma paixão por Ana Amélia. No entanto, a mão da jovem é recusada pelo fato de Gonçalves Dias ser mestiço. Acometido por doenças regressa à Europa em busca de tratamento. Na volta ao Brasil, o poeta morre nas costas do Maranhão, no naufrágio do Ville de Boulogne, navio no qual estava no dia 3 de novembro de 1864.

Sua obra poética, lírica ou épica, enquadrou-se na temática “americana”, isto é, de incorporação dos assuntos e paisagens brasileiros na literatura nacional, fazendo-a voltar-se para a terra natal, marcando assim a nossa independência em relação a Portugal. Ao lado da natureza local, recorreu aos temas em torno do indígena, o homem americano primitivo, tomado como o protótipo de brasileiro, desenvolvendo, com José de Alencar na ficção, o movimento do Indianismo. Os indígenas, com suas lendas e mitos, seus dramas e conflitos, suas lutas e amores, sua fusão com o branco, ofereceram-lhe um mundo rico de significação simbólica. Embora não tenha sido o primeiro a buscar na temática indígena recursos para o **abrasileiramento da literatura**, Gonçalves Dias foi o que mais alto elevou o Indianismo. A obra indianista está contida nas “Poesias americanas” dos *Primeiros cantos*, nos *Segundos cantos* e *Últimos cantos*, sobretudo nos poemas “Marabá”, “Leito de folhas verdes”, “Canto do piaga”, “Canto do tamoio”, “Canto do guerreiro” e “*I-juca-pirama*”, este talvez o ponto mais alto de sua obra e de toda a poesia indianista. É uma das obras-primas da poesia brasileira, graças ao conteúdo emocional e lírico, à força dramática, ao argumento, à linguagem, ao ritmo rico e variado, aos múltiplos sentimentos, à fusão do poético, do sublime, do narrativo, do diálogo, culminando na grandeza da maldição do pai ao filho que chorou na presença da morte.

O indianismo foi a forma mais reconhecida como literatura nacional, e a obra Primeiros Cantos de Gonçalves Dias, de 1846, decidiu o destino do indianismo. A partir daí a característica indianista se tornou para os contemporâneos a categoria que representava a poesia brasileira por excelência. Entre 1846 e 1865 surgiram os outros contos de Gonçalves Dias, entre eles: Os Timbiras, O Guarani, Iracema, A Confederação Dos Tamoios.

 Gonçalves Dias inventava ou realçava aspectos do comportamento do índio que pudesse destacar nele o cavalheirismo e a generosidade. Trazia em suas obras uma visão do índio como lenda e como história. O valor dos costumes, as crenças, as tradições se misturam maravilhosamente em seus poemas.

Devido a importante contribuição que o poeta Gonçalves Dias deu para o desenvolvimento da identidade cultural maranhense, que sempre o fazia retornar às lembranças de sua terra natal, e a importância que ele tem para reforçar a imagem da Athenas Brasileira, deixando claro que no Maranhão sempre existiram grandes talentos nas mais diversas áreas, principalmente um berço para grandes poetas, que ajudaram a difundir nossa cultura pelo mundo, é relevante a aprovação do presente Projeto de Lei, que servirá para homenagear quem já tanto fez no passado pelo nosso Estado.